



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 847 DE 08 DE JUNHO DE 1.982

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e ,

CONSIDERANDO :- o que dispõe o Artº. 1º. da Lei Municipal nº. 791 de 31 de Maio de 1.982 , e face aos pagamentos que serão efetuados,

## DECRETA :-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 8.000.000,00 ( oito milhões de cruzeiros), para abertura da Dotação Orçamentária SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEÇÃO DE CULTURA

08-EDUCAÇÃO E CULTURA

48-CULTURA

247-DIFUSÃO CULTURAL

1115-CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CULTURA POPULAR

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES

Artº. 2º- Para cobertura do crédito acima, serão usados recursos de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária :-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08-EDUCAÇÃO E CULTURA

46-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

224-DESPORTO AMADOR

1055-PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$. 8.000.000,00

cont.....



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

cont... fls.02

Artº. 3 º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08. de Junho de 1.982

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal